

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222969590700010200000000005224060640114685



Número da NFS-e 52	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/06/2024 11:17:29
Número da DPS 58	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/06/2024 11:17:29

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.695.907/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99372-1401
Nome / Nome Empresarial 29.695.907 GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA		E-mail gleisonemerson23@gmail.com	
Endereço VL - 8, 33, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-300
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Prestação de Serviço de Oficineiro previsto ao Termo de Colaboração 001/2024 referente ao mês de Maio de 2024.
Chave Pix CNPJ : 29.695.907/0001-02

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 17/06/24
[Assinatura] 16.10.670442
[Assinatura] 18271898

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado CONTRATANTE, e GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 29.695.907/0001-02, com sede RUA VL-8, n° 33, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050-300, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 088.063.276-31, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA
CNPJ: 29.695.907/0001-02

TESTEMUNHAS:

Nome: Gleison
CPF: 149.934.336.11

Nome: ba
CPF: 10262905620

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.695.907/0001-02**, com sede **RUA VL-8, n° 33, Bairro NOVA CONTAGEM**, CEP **32.050-300**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **088.063.276-31**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

CNPJ: 29.695.907/0001-02

TESTEMUNHAS:

Nome: Wagner

CPF: 149934336-11

Nome: Lu

CPF: 10262905620

Gleison Emerson dos Santos Batista

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Telefone : 31993721401 E-mail : gleisonemerson23@gmail.com

A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57 email: amonp.docs@gmail.com Telefone: 3362-3143

Atividade de Oficina de Percussão com Idosos.

32h mensais pelo valor de R\$65,00

Total 2.080,00



Gleison Emerson dos Santos Batista

01 de Outubro de 2023

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 05 de setembro de 2023.

Gleison Emerson dos Santos Batista

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Telefone: 31 993721401

E-mail: gleisonemerson23@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Oficinas socioeducativas culturais e afins	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Rua VL 8 – 33 Nova Contagem Minas Gerais

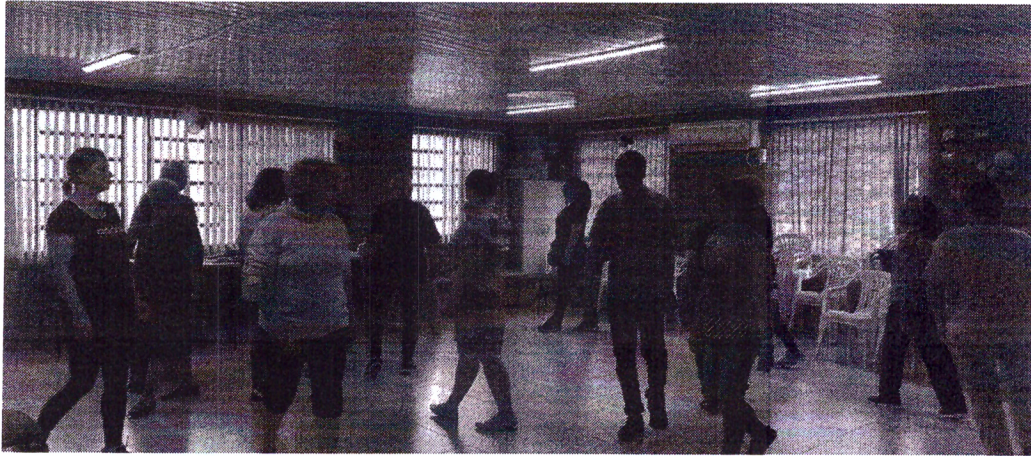


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

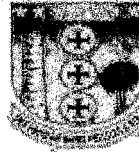
* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Programa: CONTAGEM NA MATURIDADE

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Regional: ELDORADO

Núcleo: PARQUE ECOLOGICO

Atividade: OFICINA DE PERCUSSÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

Horário das atividades: TERÇA AS 13:30 AS 16:30 SEXTA AS 13:30 AS 16:30

Coordenador da atividade: DANIELA FABRICIA GONÇALVES SILVA

Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
1	SANDRA BELLUCI DE SOUZA	74			P				P							P			P				P		P								7	
2	GERALDO GONÇALVES DA SILVA	66			P							P				P			P					P										6
3	MARIA LUCIO DOROTEIO	72			P							P				P			P				P		P									7
4	MARIA DE LURDES SOUZA TAVARES	63			P							P				P			P				P		P									4
5	JOANA DARC MENEZES DOS SANTOS	67			P							P				P			P				P		P									6
6	MARIA DE OLIVIA OLIVEIRA	68							A			P				P			P				P		P									2
7	NILZA LADEIR DOS SANTOS FERRARI	69			P				P			P				P			P				P		P									6
8	CATARINA SILVA SANTORI	70			P				P			P				P			P				P		P									8
9	NELITO SOUZA DE FERREIRA	68			P							P				P			P				P		P									5
10	ELISA MENDONÇA DE OLIVEIRA ANDRADE	62			P																													1
11	CANDIDA MARIA FERREIRA	75			P														P															4
12	GETULIO GOMES DE ALMEIDA	74			P							P							P				P		P									7
13	CLEA DAS GRACAS LIMA SILVA	74							P			P							P				P		P									4
14	ANA APARECIDA VASQUES	70																	P															3
15	CONCEIÇÃO RODRIGUES	66							P			P											P											4
																	TOTAL DE ATENDIMENTOS										79							

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

[Handwritten signature]

Assinatura do Coordenador:

[Handwritten signature]

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Programa: CONTAGEM NA MATURIDADE

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Regional: VARGEM DAS FLORES

Núcleo: CECON SÃO GABRIEL

Atividade: OFICINA DE PERCUSSÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

Horário das atividades: TERÇA E SEXTA 08:00 AS 11:00

Coordenador da atividade: DANIELA FABRICIA GONÇALVES SILVA

Mês: MAIO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

	Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
1	MARIA APARECIDA	67			P				P			P				P						P												6
2	MARIA IVONE MACHADO	73			F				P						P							P												4
3	ANTONIO VENCIO DOS SANTOS	67			P				F						F							F												1
4	MARIA SABINA GONÇALVES	65			F				P						F							P												2
5	ALMERINDA G. DE SOUZA	61			P				P						F							F												3
6	ISAAC NARCISIO DA SILVA	63			P				F						P							F												3
7	LUZ DIVINA MARIA RODRIGUES	66			P				F						P							P												3
8																																		
9																																		
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		
																	TOTAL DE ATENDIMENTOS										22							

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

[Handwritten signature: Gleison Emerson dos Santos]

Assinatura do Coordenador:

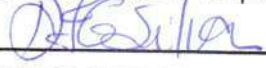
[Handwritten signature: Daniela Fabricia Gonçalves Silva]

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

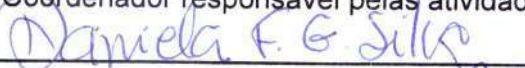
NOME DO PROGRAMA: CONTAGEM NA MADURIDADE	
REGIONAL/ NÚCLEO: <i>Elaborando / Proposta e execução</i>	
AGENTE SOCIAL RESPONSÁVEL: <i>Priscila</i>	
ATIVIDADES REALIZADAS:	COLABORADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE:
<i>Depende pessoas</i>	<i>Priscila, Rosângela da Silva</i>

DATA PERÍODO	<i>02/05 a 31/05</i>
RELATÓRIO:	<p><i>Esta mês a equipe foi bastante produtiva, porém tem encontrado mais possibilidades de fazer reuniões e também o encontro entre os participantes, este mês realizamos a reunião conjunta com a turma de nossa contagem, foi bastante produtiva e ótima resultado</i></p>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do Coordenador responsável pelas atividades:
<i>04/06/24</i>	 _____ (NOME LEGÍVEL DO COORDENADOR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOME DO PROGRAMA: CONTAGEM NA MATURIDADE	
REGIONAL/ NÚCLEO: <i>Unidade de Apoio / Gerem São Gabriel</i>	
AGENTE SOCIAL RESPONSÁVEL: <i>Daniela</i>	
ATIVIDADES REALIZADAS:	COLABORADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE:
<i>Atividades de planejamento e implementação</i>	<i>Atividades Gerem da Santa</i>

DATA PERÍODO	<i>01 a 31 de maio</i>
RELATÓRIO:	<p><i>Este mês foi muito produtivo a equipe não deixou estes desafios na rotina e em que estes são desafios com muito trabalho e esforços não foram este mês tivemos os membros com a turma do Chibanda onde foi muito produtivo para os alunos e o grupo.</i></p>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do Coordenador responsável pelas atividades:
<i>03/06/24</i>	 (NOME LEGÍVEL DO COORDENADOR)

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520240617172395bcc49ebc6

Data e Hora: 17/06/2024 às 11:23:53

Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA 08806327631

CPF/CNPJ: 29.695.907/0001-02

Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492